



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SAÚDE ANIMAL

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF,
CEP 70043900

Esplanada dos Ministérios Bloco D - 3º andar
Tel: 61 32182701 - <http://www.agricultura.gov.br>

NOTA TÉCNICA Nº 4/2017/DSA-SDA/SDA/MAPA

PROCESSO Nº 21000.002477/2017-56

“O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA esclarece que, em função do aumento das notificações de ocorrências de focos de influenza aviária (IA) em diversos países do mundo, intensificou das medidas de vigilância epidemiológica e de prevenção desta doença, com destaque às seguintes ações:

- Solicitação aos Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Animal para o aumento das atividades de vigilância nos estabelecimentos avícolas, assim como maior atenção em relação a todas as medidas necessárias para atendimento às suspeitas e ocorrências de influenza aviária, incluindo a disponibilidade de pessoal, material e equipamentos. Além disso, foi solicitada a realização de vigilância epidemiológica para IA em todos os sítios de aves migratórias reconhecidos pelo Departamento de Saúde Animal - DSA.*
- Intensificação das atividades de vigilância sanitária e atenção às ações de fiscalização em todos os portos, aeroportos internacionais, postos de fronteira e aduanas especiais, para diminuir o risco de entrada de IA no Brasil.*
- Proibição da entrada de aves oriundas de países onde está presente a doença e maior rigor dos requisitos para a importação de material genético de aves.*
- Emissão de Notas de Alertas ao setor produtivo quanto à necessidade de atenção às ações de biossegurança e de vigilância epidemiológica em todos os estabelecimentos avícolas, principalmente quanto ao isolamento das aves de produção em relação às aves de vida livre, com a utilização de telas em todos aviários de produção, conforme determinado por meio da Instrução Normativa nº 56, de 4 de dezembro de 2007. As medidas de biossegurança são fundamentais para aumentar a segurança dos estabelecimentos, diminuindo as chances de introdução e disseminação da IA.*

Adicionalmente, o MAPA vem trabalhando para reforçar cada vez mais o sistema nacional de prevenção e de vigilância epidemiológica da IA, com destaque às seguintes ações:

- Realização de inquérito epidemiológico dos plantéis avícolas nacionais, em uma amostragem de aproximadamente 2900 granjas; que demonstrou por meio de resultados laboratoriais a AUSÊNCIA do vírus de IA.*
- Emissão de notas técnicas e de alerta ao setor produtivo e aos Órgãos Estaduais de Defesa Sanitária Animal.*
- Treinamento e capacitação de servidores por meio da realização de cursos e simulados de focos de IA.*
- Revisão e atualização de normativas que tratam do Plano Nacional de Prevenção e Controle de Influenza Aviária - IA e Doenças de Newcastle - DNC, assim como do Plano de Contingência para IA e DNC.*
- Revisão e atualização da normativa que trata do registro e dos procedimentos de*

biossegurança nas granjas avícolas.

- *Certificação de compartimentos avícolas livres de influenza aviária e doença de Newcastle.*
- *Implementação de grupo de trabalho sobre IA em conjunto com o setor produtivo.*

A influenza aviária é uma doença exótica no Brasil, nunca detectada nos plantéis avícolas nacionais, portanto, é fundamental que todos envolvidos na criação de aves mantenham um estado permanente de atenção e vigilância, para que os casos suspeitos possam ser imediatamente investigados pelo Serviço Veterinário Oficial.

Destacamos que, quanto antes a doença for detectada, maiores são as chances de evitar que ela se espalhe. Desta forma, o MAPA alerta que devemos ficar atentos ao aparecimento dos seguintes sintomas nas aves, que podem caracterizar casos suspeitos de IA:

- *Aumento repentino de mortalidade das aves num período de 72 horas.*
- *Secreção ou corrimento ocular e nasal, tosse, espirros, diarreia e desidratação.*
- *Depressão severa, apatia, diminuição ou parada no consumo de ração, incoordenação motora (sintomas nervosos), andar cambaleante e cabeça pendendo para o lado.*
- *Queda drástica na produção de ovos, ovos desuniformes, de casca deformada.*
- *Hemorragias nas pernas, inchaço na região dos olhos, da cabeça e pescoço, inchaço e coloração roxo-azulada ou vermelho-escura na crista e na barbel.*

Caso estes sinais sejam identificados, solicita-se que seja evitado o contato com as aves suspeitas, isolamento da área e que seja procurado o médico veterinário do Órgão Estadual de Defesa Sanitária Animal ou da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado.

A notificação de casos suspeitos de IA também pode ser feita gratuitamente ao MAPA, pelo telefone 0800 7041995.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES**, **Diretor do Departamento de Saúde Animal**, em 18/01/2017, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1694500** e o código CRC **05AB5288**.